UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e oito minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº4470626. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall'Onder dos Santos, Enio Pedone Bandarra Filho, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva, Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausência justificada:** Aristeu da Silveira Neto. **Ausências não justificadas**: Fernando Lourenço de Souza, João Marcelo Vedovotto, Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião:** Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. A Presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof.ª Núbia teceu comentários quanto à sua atuação profissional e disse se sentir muito realizada atuando em gestão na Universidade. Ainda com a palavra prof.ª Núbia solicitou a inclusão na pauta do tema: "Alteração na distribuição de carga horária dos componentes curriculares Processamento Digital de Sinais e Sistemas Digitais – Microcontrolador/microprocessador/DSP e alteração no nome do componente curricular Sistemas Digitais – Microcontrolador/microprocessador/DSP para "Sistemas Digitais - DSP" para atendimento à Reforma Curricular e ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.". Abriu-se para votação. Inclusão na pauta aprovada por unanimidade. Prof. Helder expressou satisfação em retornar a este conselho. Jefferson Dobes explanou brevemente sobre a sua formação e atuação profissional ao longo dos anos. Jonas Profeta agradeceu a oportunidade de estar novamente no conselho representando os técnicos-administrativos e externou satisfação pelos seus treze anos de atuação na FEMEC. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine informou que recentemente as reuniões do CONDIR e do CONSUN foram canceladas por falta de pauta. Solicitou ao prof. Enio, que em reunião passada propôs a criação dos prêmios Bimbo para a graduação e Lépore para a pós-graduação, que elabore um projeto sobre o tema para a apreciação da FEMEC. Por último, prof.ª Elaine solicitou a retirada de pauta do tema 7) Processo 23117.079169/2021-13 - Prestação de contas da execução da matriz orçamentária FEMEC em 2022, em virtude de inconsistências verificadas nos valores executados nos relatórios do SG - Sistema de Gestão da UFU. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da terceira reunião ordinária de 2023, realizada em 17/04/2023, foi aprovada por 11 votos favoráveis e 04 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.018952/2023-72 - Alteração na distribuição de carga horária dos componentes curriculares Processamento Digital de Sinais e Sistemas Digitais – Microcontrolador/microprocessador/DSP e alteração no nome do componente curricular Sistemas Digitais –**

Microcontrolador/microprocessador/DSP para "Sistemas Digitais - DSP" para atendimento à Reforma Curricular e ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.". Requerente: Prof.ª Nubia dos Santos Saad. A prof.ª Núbia apresentou o tema. Após as discussões, apresentou a proposta: *"Aprovar as alterações propostas para a Reforma Curricular e o para o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica conforme segue: - Alterar a distribuição de carga horária do componente curricular Processamento Digital de Sinais* ***de*** *60 (sessenta) horas teóricas* ***para*** *45 (quarenta e cinco) horas teóricas e 15 (quinze) horas práticas; - Alterar o nome do componente curricular Sistemas Digitais – Microcontrolador/microprocessador/DSP* ***para*** *"Sistemas Digitais - DSP" e alterar a distribuição de carga horária deste componente curricular* ***de*** *30 (trinta) horas teóricas e 30 (trinta) horas práticas* ***para*** *45 (quarenta e cinco) horas teóricas e 15 (quinze) horas práticas.".* Alterações aprovadas por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.012548/2023-95 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Jr. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad.** Prof.ª Núbia apresentou e exibiu o parecer: *"CONSIDERANDO que os ajustes indicados pelo Setor de Acompanhamento da Carreira Docente (SEACD), da Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente (DIPAD), da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras (DIRPA), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) foram devidamente atendidos; CONSIDERANDO a necessidade de nova deliberação por parte do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC), conforme o Parecer do SEACD/DIPAD/DIRPA/PROGEP; CONSIDERANDO que o referido professor obteve pontuação acima da necessária para a progressão requerida; CONSIDERANDO a recomendação para a concessão solicitada pelo requerente, por parte da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Mecânica (CADFEMEC); Sou de parecer FAVORÁVEL à PROGRESSÃO do Prof. Aldemir Aparecido Cavalini Júnior na Classe C, de Adjunto Nível III para Nível IV, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.024929/2023-17 - Projeto de Extensão FEMEC 07/2023: "Projeto de Divulgação dos Resultados do Projeto para Ampliação do Laboratório FEMECmaker no campus Glória da UFU" - Recurso de emenda parlamentar, sob a coordenação do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** O prof. Sinésio apresentou. Houve alguns questionamentos quanto ao título deste projeto e quanto aos resultados apresentados no projeto submetido anteriormente pelo prof. Jean denominado Projeto de Extensão para Ampliação do Laboratório FEMECmaker no campus Glória da UFU – Processo 23117.039298/2021-79. Prof.ª Elaine respondeu que as impressoras referentes a este último estão sendo montadas no MAPL – Laboratório de Planejamento Automático de Manufatura, no campus Santa Mônica. Prof. Sinésio leu a Carta FEMEC SEI nº 4473508 para esclarecimento do conselho. Não havendo mais indagações, apresentou o parecer: *"Considerando que o projeto: a) Atende a interesses da Femec no que se refere à construção de infraestrura laboratorial; b) Atende o disposto na Resolução SEI Nº 08/2017 do Conselho Diretor; c) Tem parecer favorável do COEXT/FEMEC; c) Apresenta o local para a realização do projeto no que se refere a espaço físico; sou de parecer favorável à contratação do projeto intitulado "Projeto de Divulgação dos Resultados do Projeto para Ampliação do Laboratório FEMECmaker no campus Glória da UFU", salvo melhor juízo desse Conselho."*. Parecer aprovado pela maioria e 03 abstenções. Tema 4) **Processo 23117.029391/2023-37 - Proposta de Acordo de Convênio de Cooperação entra A UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A - USIMINAS. requerente: Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel fez a apresentação e em seguida expôs o parecer: *"Em face das considerações apresentadas, sou de parecer favorável ao Acordo de Cooperação Técnica com a empresa Usiminas, sob coordenação do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.083014/2022-62 - Solicitação do Núcleo de Tribologia e Materiais para a realização de processo de redistribuição para preenchimento das vagas dos docentes Leandro João da Silva e Rafael Ariza Gonçalves; Área: Materiais. Relator. Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar apresentou o tema e em seguida, expressou preocupação quanto ao lançamento de editais de redistribuições realizados pela FEMEC. Segundo prof. Gilmar, a redistribuição limita substantivamente a concorrência. Após a declaração, houve bastante discussão e logo após, o parecer foi exibido: "*Como foi realizado concurso visando à vagas de remoção entre docentes da Unversidade Federal de Uberlândia e não houve classificados e que não consta registro de concurso público vigente na mesma área demandada, este relator é de parecer favorável a realização de processo de redistribuição para preenchimento das vagas dos docentes Leandro João da Silva e Rafael Ariza Gonçalves; Área: Materiais,*

em conformidade com a Resolução nº 8/2019, do Conselho Diretor.". Parecer aprovado unanimemente. Prof. Márcio saiu às 09h32min. Tema 6) **Indicação e aprovação de candidatos para a vaga de representante docente no Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine informou que, por meio de correspondência eletrônica, o prof. Odenir de Almeida se dispôs a participar do conselho como representante docente. Ainda com a palavra, questionou aos demais membros presentes se estes gostariam de indicar outros professores. Não havendo manifestações, aprovou-se o nome do prof. Odenir de Almeida por unanimidade. Tema 7) **Indicação e aprovação de membros representantes da FEMEC no Conselho Universitário. Apresentação pela Diretoria.** Prof.ª Elaine comunicou que após as eleições da FEMEC, a SEGER – Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica solicitando que os novos representantes da FEMEC no CONSUN fossem apresentados. Definiu-se que, para a representação da FEMEC no CONSUN, permanecerão a Prof.ª Elaine Gomes Assis (Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica) e o prof. Enio Pedone Bandarra Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e serão incluídos os professores Roberto de Souza Martins (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Núbia dos Santos Saad (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). O tema foi aprovado por unanimidade. Tema 8) **Processo 23117.029415/2023-58 - Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II para o estudante Luan Carlos de Sousa. Requerente: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O Prof. Giuliano apresentou o tema e em seguida, o parecer: *"Considerando a solicitação do docente referente a alteração de resultado final. Considerando a aprovação da solicitação por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Considerando que foi atendido ao disposto no Art. 146 das Normas Gerais de Graduação da UFU. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de resultado final para o aluno "Luan Carlos de Sousa", no componente curricular "FEMEC41100 - Projeto Fim de Curso II", do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. ".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 9) **Processo 23117.029416/2023-01 - Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II para o estudante Gustavo Resende Ferreira. Requerente: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Giuliano leu o parecer do prof. Fernando: *"Considerando que o Art. 146 das Normas Gerais de Graduação da UFU, RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, foi atendido, tendo a solicitação fundamentada do docente responsável pelo componente curricular "FEMEC41100 - Projeto Fim de Curso II" aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de alteração de resultado final para o aluno ""Gustavo Resende Ferreira, no componente curricular "FEMEC41100 - Projeto Fim de Curso II", do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. "*. Não houve discussões. O parecer foi aprovado por unanimidade. Tema 10) **Processo 23117.029404/2023-78 - Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II para a estudante Ana Luiza Martins Gomes Silva. Requerente: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo apresentou o item e seguidamente o parecer: *"Considerando a solicitação do docente referente a alteração de resultado final. Considerando a aprovação da solicitação por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica. Considerando que foi atendido ao disposto no Art. 146 das Normas Gerais de Graduação da UFU. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de resultado final para o aluna "Ana Luiza Martins Gomes Silva", no componente curricular "FEMEC41100 - Projeto Fim de Curso II", do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. ".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 11) **Processo 23117.029185/2023-27 - Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular INFIS49021 Física Experimental I para o estudante Eduardo de Souza Medeiros. Requerente: Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** Prof. Valério fez o relato e apresentou o parecer: "*Considerando a solicitação do docente **JADER DE SOUZA CABRAL** e a aprovação do colegiado do curso de engenharia mecânica, sou de parecer FAVORÁVEL à matricula do discente EDUARDO DE SOUZA MEDEIROS no semestre 2021/1 na disciplina INFIS49021 Física Experimental I, e posterior abertura do sistema para lançamento de notas e frequência, salvo melhor juízo deste conselho."*. Parecer aprovado unanimemente. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e dois minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 05 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/06/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Dobes**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4545548** e o código CRC **7AB532E8**.

Referência: Processo nº 23117.038137/2023-20 SEI nº 4545548